



ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – FCE

São Gotardo/MG Maio/2019





SUMÁRIO

1 DO EM	ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO IPREENDIMENTO – FCE
1.1	INTRODUÇÃO4
1.2	Módulo 1 - Tela 1 – Critérios locacionais de enquadramento5
1.3	Módulos 2 e 3 - Tela 2 – Fatores de Restrição ou Vedação e Outras Intervenções 7
1.4 Licenci	Módulo 4 - Tela 3 – Classificação das Atividades e Indicação da Modalidade de amento
1.5	Módulo 5 - Tela 4 - Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS Cadastro 12
1.6 Simplifi	Módulo 5 - Tela 5 – Licenciamento Ambiental Simplificado com Relatório Ambiental icado - LAS RAS
1.7	Módulo 5 - Tela 6 - Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC) ou trifásico (LAT) 19
1.8	Módulo 5 - Tela 7 – Renovação de Licenciamento Ambiental 23
1.9	Módulo 5 – Tela 08 – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental 27





1 ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – FCE

A consulta à plataforma eletrônica da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema – IDE é pressuposto para que o FCE seja preenchido com o intuito de caracterizar e identificar a modalidade do Licenciamento Ambiental do seu empreendimento. A Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) do Sisema possui pastas temáticas relativas às áreas de restrição ambiental no Estado, onde estão hospedados os dados geoespaciais dos critérios locacionais do novo modelo de licenciamento ambiental por meio de categorias de Informação. Os usuários poderão consultá-los e realizar cruzamentos com as demais camadas disponíveis, proporcionando a compreensão espacial do território e verificando eventuais restrições para a regularização de atividades potencialmente poluidoras.

Depois de realizada a consulta ao IDE, você pode iniciar o processo de licenciamento ambiental de seu empreendimento através do preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE.

Esse Manual contempla do FCE Municipal e a versão do arquivo pode ser consultada na aba "MANUAIS" no site da Prefeitura de São Gotardo, aba "MEIO AMBIENTE" e pode ser preechida pelo empreededor e/ou por consultor ambiental. Este arquivo é composto de 08 (oito) telas, as quais consideramos, todas elas, integrantes do Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE), sendo que estas contêm os denominados módulos de preenchimento, os quais se encontram assim escalonados:

- Tela 01: Módulo 1 "Critérios locacionais de enquadramento";
- Tela 02: Módulo 2 e Módulo 3 "Fatores de restrição ou vedação" e "Outras intervenções", respectivamente;
- Tela 03: Módulo 4 "Classificação das atividades";
- Tela 04 LAS Cadastro: Módulo 5 "Caracterização do Empreendimento";
- Tela 05 LAS RAS: Módulo 5 "Caracterização do Empreendimento";
- Tela 06 LAC: Módulo 5 "Caracterização do Empreendimento";
- Tela 07 Renovação: Módulo 5 "Caracterização do Empreendimento";
- Tela 08 Dispensa: Módulo 5 "Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental";

Em termos gerais, as telas de nº 01 a 08 (Módulos de nº 01 a 05) são utilizadas, após preenchimento obrigatório, como informações gerais necessárias à regularização do





empreendimento ou atividade em uma das 4 (quatro) possibilidades de Licenciamento:

- ✓ Critérios Locacionais de Enquadramento;
- ✓ Fatores de Restrição ou Vedação;
- ✓ Outras Intervenções;
- ✓ Classificação das Atividades;
- ✓ Licenciamento Ambiental Simplificado via Cadastro LAS Cadastro;
- ✓ Licenciamento Ambiental Simplificado via Relatório Ambiental Simplificado (RAS);
- ✓ Licenciamento Ambiental Convencional (trifásico ou concomitante);
- ✓ Renovação de Licença Ambiental;
- ✓ Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

A tela de nº 08, inserida no Módulo 5, é destinada ao preenchimento dos solicitantes cujo empreendimento ou atividade não se enquadre em alguma das 4 (quatro) possibilidades de licenciamento ambiental grifadas acima, sendo, portanto, dispensados do licenciamento ambiental em âmbito municipal.

1.1 INTRODUÇÃO

Esta aba do FCE apresenta as macrodiretrizes a serem seguidas com o intuito de preenchimento do documento.

Neste intento, é importante mencionar que as telas de nº 1, 2 e 3 deverão ser preenchidas com o objetivo de obtenção do enquadramento final e, para as mesmas, os questionamentos estão subdivididos em módulos temáticos (nº 1, 2, 3, 4 e 5). A utilização da plataforma da Infraestrutura de Dados Especiais – IDE, disponível no site <u>http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/</u> é indispensável para o correto preenchimento das informações relativas a estes módulos.

Já com relação às telas de nº 4, 5, 6, 7 e 8, tem-se a etapa de questionamentos e direcionamentos realizados após o resultado acerca do enquadramento do empreendimento ou atividade no licenciamento ambiental. Nesse sentido, o solicitante preencherá apenas um dos formulários entre as opções constantes nas telas de nº 4, 5, 6, 7 e 8, conforme o resultado do enquadramento obtido pelas informações constantes dos módulos nº 1, 2, 3 e 4 e por atividade específica.



SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM



1.2 Módulo 1 - Tela 1 – Critérios locacionais de enquadramento

	MÓDULO 1. CRITÉRIOS LOCACIONAIS DE ENC	QUADRA	MENTO			
Para r	Para responder os questionamentos a seguir, o empreendedor deverá acessar o sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema (IDE-Sisema) disponível em					
	http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/					
1.	Trata-se de requerimento de licenca para:					
	renovação de licença de instalação? renovação de licença de operação	ão?				
	LOC em razão de solicitação de renovação após o vencimento da LO ou pel	la perda o	de prazo de renovação automática, na			
	qual não existiram ampliações referentes à LO anterior?		~			
	empreendimento com LP, LI ou AAF emitida anteriormente? (Assinalar som empreendimento/atividade.)	ente se <u>N</u>	<u>AO</u> for requerimento para ampliação do			
	Não se aplica.	Peso	Não se aplica.			
2.	O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Pro	teção Inte	egral, nas hipóteses previstas em Lei?			
	Não Sim	Peso	Resposta obrigatória.			
з.	O empreendimento está/estará localizado em zona de amortecimento de Unid faixa de 3 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estal áreas urbanas?	ade de Co belecida (nservação de Proteção Integral, ou na por Plano de Manejo; excluídas as			
	Não Sim	Peso	Resposta obrigatória.			
4.	O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Uso (APA)?	Sustentá	vel, exceto Área de Proteção Ambiental			
	Não Sim	Peso	Resposta obrigatória.			
4.1	O empreendimento está/estará localizado em Área de Proteção Ambiental (AP	A)?				
	Não Sim. Se SIM, informar o nome:					
5.	O empreendimento está/estará localizado em Reserva da Biosfera, excluídas a	as áreas u	irbanas ?			
	Não Sim	Peso	Resposta obrigatória.			
6.	O empreendimento esta/estara localizado em Corredor Ecológico formalmento	e instituio Roco	lo, conforme previsão legal?			
7	O empreendimento está /estará localizado em áreas designadas como Sítios P	Peso	Resposta obrigatoria.			
1.	Não Sim	Peso	Resposta obrigatória			
		- tracks				
8.	especial?	e trecho d	le curso o agua enquaorado em classe			
	Não Sim	Peso	Resposta obrigatória.			
9	La L	sos hídri	cos?			
2.	Não Sim	Peso	Resposta obrigatória.			
10.	O empreendimento está/estará localizado em área de alto ou muito alto grau conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio?	de poten	cialidade de ocorrência de cavidades,			
	Não Sim	Peso	Resposta obrigatória.			
10.1	A atividade ou o empreendimento terá impacto real ou potencial sobre cavid localizadas em sua ADA ou no entorno de 250 metros?	ades nati	urais subterrâneas que estejam			
10.2	Se SIM (no item 10.1), está em área totalmente urbanizada?					
	Não Sim					
11.	Haverá supressão de vegetação?					



SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM



11.1 Se SIM, essa intervenção se encontra regularizada?				
Não Sim. Se sim, ir para item 11.2				
11.1.1 Se NÃO (no item 11.1), haverá supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas ?				
Não Sim	Peso	Resposta obrigatória.		
11.1.2 Se NÃO (no item 11.1), haverá supressão de vegetação nativa em áreas prio importância biológica "extrema" ou "especial", exceto árvores isoladas?	ritárias par	ra conservação, considerada de		
Não Sim	Peso	Resposta obrigatória.		
11.2 Haverá corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas?				
12. Houve supressão de vegetação em momento posterior à 22 de julho de 2008	?			
Nao Sim				
12.1 Se SIM, essa intervenção se encontra regularizada?				
Não				
12.1.1 Se NÃO (no item 12.1), ocorreu supressão de vegetação nativa, exceto árvor	es isoladas	?		
Não Sim	Peso	Resposta obrigatória.		
Se NÃO (no item 12.1), ocorreu supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de 12.1.2 importância biológica "extrema" ou "especial", exceto árvores isoladas?				
Não Sim	Peso	Resposta obrigatória.		
Fator locacional RESULTANTE Preenchimento incompleto.				

Na Tela 1, Módulo 1, o usuário deverá responder as perguntas sobre os critérios locacionais para o enquadramento, selecionando as opções "Sim" ou "Não".

Somente o quadro para seleção da alternativa de resposta estará disponível para edição e a marcação deverá ser fornecida por meio da oposição da letra "X", serão atribuídos pesos para cada uma das respostas e, ao final das perguntas, será indicado (de cor verde), no fim da tela, o "Fator locacional RESULTANTE" para fins de enquadramento final.

Ainda, alguns tipos de requerimento de licença podem exibir avisos direcionando o usuário ao Módulo 3, Tela 2, deixando de preencher as questões de critérios locacionais e fatores de restrição ou vedação, uma vez que já teriam sido avaliadas em licenças anteriores.





1.3 Módulos 2 e 3 - Tela 2 – Fatores de Restrição ou Vedação e Outras Intervenções

MÓDULO 2. FATORES DE RESTRIÇÃO OU VEDA	ĄÇÃO	
Para responder os questionamentos a seguir, o empreendedor deverá acessar o sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema (IDE-Sisema) disponível em: http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/		
 Haverá intervenção em rio de preservação permanente que se enquadre nas pri 15.082/04? Não Sim 	oibições do art. 3º da Lei Estadual nº	
2. O empreendimento tem/terá impacto em: terra indígena bem cultural acautelado zona de proteçã terra quilombola outros. Especificar:	šo de aeródromo	
 Haverá lançamento de efluentes ou disposição de resíduos tratados em águas de Não Sim 	Classe Especial?	
 O empreendimento está localizado em mananciais, situados a montante do por cujas águas estejam classificadas na Classe Especial? Não Sim 	nto de captação previsto ou existente,	

Nessa etapa, passa-se ao preenchimento da tela 2 (Módulos 2 e 3), na qual deverão ser respondidos alguns questionamentos sobre os fatores de restrição ou vedação que podem estar presentes na área onde estará localizado o empreendimento, bem como sobre outras intervenções que devem ser avaliadas para a concessão da licença ambiental. A oposição da letra "X" na escolha entre as alternativas "Sim" ou "Não", continua sendo a forma de preenchimento das informações solicitadas.



SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



	MÓDULO 3. OUTRAS INTERVENÇÕES
1.	Haverá intervenção em áreas de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa?
2.	Haverá destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa?
3.	Haverá manejo sustentável da vegetação nativa?
4.	Haverá aproveitamento de material lenhoso?
5.	Houve intervenção em Reserva Legal em momento posterior à 22 de julho de 2008?
5.1.	Se SIM, foi efetuada a recomposição da Reserva Legal?
6.	Houve intervenção em Área de Preservação Permanente em momento posterior à 22 de julho de 2008?
6.1.	Se SIM, a intervenção se encontra regularizada?
7.	O empreendimento faz/fará uso ou intervenção em recurso hídrico?

1.4 Módulo 4 - Tela 3 – Classificação das Atividades e Indicação da Modalidade de Licenciamento

MÓDULO 4. CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					
1. Dados das atividades do empreendimento					
Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
	A-05-04-6 Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área útil	500,0	ha	4
A-05-04-6		-		-	
\frown		-	0	-	
	Selecionar codigo	-		-	-
	Calasianas ofdias	-		-	
		-		-	-

Na tela 3, a qual representa o módulo de nº 4, indique a(s) atividade(s) para qual o empreendedor solicita o licenciamento ambiental, bem como os valores absolutos referentes aos parâmetros ambientais utilizados em cada atividade para o fim de enquadramento do





empreendimento. A coluna com o título "Código da Atividade" deve ser preenchida conforme a codificação prevista na Deliberação Normativa nº 219/2018, e a seleção deverá ser realizada em lista suspensa. Os itens de "Descrição da Atividade", "Parâmetro" e "Unidade" serão atualizados de forma automática, assim como o resultado do enquadramento no que se refere à classe do empreendimento sob licenciamento. Exemplo:

Classe predominante resultante	4
Fator locacional resultante	2
Modalidade Inicial	LAC2

Após registrar as informações solicitadas, o enquadramento final – modalidade inicial do licenciamento - do empreendimento será exibido, apresentando também a Classe predominante e o "Fator locacional resultante" que o compõem.

2. Outros fatores que alteram a modalidade do licenciamento na DN COPAM nº 213/17		
2.1 A atividade principal a ser licenciada se enquadra em alguma das situações a seguir:		
 2.1.1. Trata-se de ampliação de aeroportos regionais regularizados, código E-01-09-0, circunscrita aos limites do sítio aeroportuário e considerada de baixo potencial de impacto ambiental, nos termos da Resolução Conama 470/2015? Não Sim 		
2.2.2. Trata-se de processo com obrigatoriedade de instrução com EIA/RIMA por:		
- pertencer as atividades listadas nos códigos G-01, G-02 e G-03 da DN e ter área superior a 1.000 ha?		
3. Autorização para intervenção ambiental		
3.1 O empreendimento está localizado em zona rural ? Não Sim. 3.1.1 Haverá necessidade de intervenção em vegetação nativa? Não Sim 3.1.2 Se sim, qual o tipo de intervenção ? Supressão de árvore isolada Supressão de maciço florestal Intervenção em APP Área de intervenção:		
Modalidade resultante: Preenchimento incompleto.		
Justificativa:		
Aguardando preenchimento.		



SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



- ser empreendimento de utilidade pública e realizar o corte e a supressão de vegetação primária e secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica? Não se aplica. Não Sim
- ser atividade minerária e realizar supressão de vegetação secundária em estágio médio e avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica? Não se aplica. Não Sim
- estar localizado em área de vulnerabilidade natural muito alta e alta no Vetor Norte? (<i>resposta do Item 8, Tela 2</i>)
2.2.4. A atividade principal a ser licenciada é uma instalação de sistema de abastecimento aéreo de combustíveis com capacidade total de armazenagem até 15 m ³ , desde que destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações?
2.2.5 Fase do objeto do requerimento: Projeto Instalação Operação Corretiva Renovação
Houve concomitância das fases anteriores no licenciamento?
2.2.6 - Se a atividade a ser licenciada pertencer ao código E-05-07-0 (atividades licenciadas no entorno da estação ecológica de cercadinho), informar se o empreendimento possui potencial para afetar a visibilidade da área tombada na Serra do Curral?
Não Sim

A tela 3 reúne, ainda, exceções às regras de enquadramento e também deve ser preenchida. Sendo assim, as respostas fornecidas nesta etapa poderão determinar alterações da modalidade de licenciamento inicial apresentada. Ademais, apresenta ainda questionamento relativo a fase do objeto do requerimento, bem como se houve concomitância das fases anteriores no licenciamento.

De acordo com as respostas indicadas, o documento irá indicar a "Modalidade de licenciamento resultante" do cadastro, sua fase e se a solicitação é classificada como renovação de licença. Além disso irá orientar sobre a necessidade de preenchimento de uma nova tela, uma vez que as telas 4, 5, 6, 7 e 8 serão preenchidas de acordo com a modalidade indicada nesse quadro.

Modalidade resultante:	LAC1			
Preencher Tela 6.				
ATENÇÃO: Atividade pode ser licenciada pelo município. (DN COPAM nº 213/17)				
Clique aqui para consultar no SIMMA se o município realiza licenciamento desta atividade.				

Se o empreendimento estiver exercendo atividade cuja classe e atividade, após enquadramento, for suscetível de licenciamento ambiental do Estado nos moldes da DN 217/2017, o empreendedor deverá procurar a Superintêndencia Regional de Meio Ambiente - SUPRAM.

Neste sentido, é relevante mencionar que a emissão de atos autorizativos com vício na competência da autoridade emissora poderá ocasionar a nulidade absoluta do mesmo, sem





prejuízos das penalidades eventualmente cabíveis.

	1. Dados das atividades do empreendimento					
Código Atividade	Atividade Descrição da atividade		Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
C 04 01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento,	Produção nominal	5.000,0	tlano	Não	
G-04-01-4	descascamento, classific sementes	⊧ação e≀ou tratamento de	-		-	passível
	Selecionar código		-		-	
		selecionar coligo			-	
Selecien y códice			-		-	
					-	-
	Selecionar código		-		-	
			-		-	_
	Selecionar código		-		-	
			-		-	_
Classe predomi	Classe predominante resultante		sível			
Fator locacional resultante		0				
Modalidade Inicial		Não pas	sível			

Em sequência, ainda na tela nº 3, Módulo 4, será possível identificar se a atividade do empreendimento não é passível de licenciamento ambiental no próprio campo destinado a fornecer o resultado acerca do enquadramento (Modalidade de licenciamento inicial e resultante).

Se o seu empreendimento não é passível de licenciamento ambiental pela indicação da Tela 3 ou se a atividade não está listada na Deliberação Normativa Copam º 219/2018, passe a tela 08 "Dispensa" para preencher as informações do seu empreendimento e dê entrada no processo na Prefeitura Municipal de São Gotardo.





1.5 Módulo 5 - Tela 4 - Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS Cadastro

	MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
	LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS Cadastro		
	1. Identificação do empreendedor		
1.1 Empreendedor/Raza	šo Soci		
1.2 CNPJ/CPF:			
1.3 Endereço	1.4 Nº:		
1.5 Complement	L6 Bairro:		
1.7 Caixa Postal:	1.8 CEP:9 Município:1.10 UF:		
1.11 Telefone	1.12 Email:		
1.13 As atividades são Pessoa física Proprietário	ou serão desenvolvidas por: Pessoa jurídica Arrendatário Posseiro Outros. Especificar:		
	2. Identificação do empreendimento		
Informação do Er	npreendimento igual a do Empreendedor: Sim Não		
2.1 Empreendimento/R	azão Soci;		
2.2 CNPJ/CPF:			
2.3 Responsável legal:			
2.4 Endereço	2.5 №:		
2.6 Complement	2.7 Bairro:		
2.8 Caixa Postal:	2.9 CEP: 2.10 Município: 2.11 UF:		
2.12 Telefone	2.13 Email:		
2.14 Referencia do loca 2.15 Microempresa ou microempreendedor individual: 2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural: Sim Não 2.17 Associação ou cooperativas de catadores de materiais reciclávei Sim Não			
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel: Sim Não			
3. Endereço para correspondência			
Endereço igual ao 3.1 Endereço	Empreendedor <i>ou</i> Empreendimento Outro, preencha os campos abaixo:		

Se a modalidade de licenciamento para o empreendimento for a modalidade simplificada via Cadastro, o formulário da Tela 4 deve ser preenchido informando os dados do empreendimento.





	4. Dados das atividades	do emp	preendimer	ito		
Código Atividade	Atividade efetiva do empreendimento	Par	âmetro	Quantidade (máxima)	Quantidade atual utilizada	Unidade
4 02 01 8		Prod	ução bruta	5000,0	0	m'lano
A-05-01-6			-			-
			-			-
			-			-
			-			-
			-			-
			-			-
			-			-
			-			-
			-			-
4.1 Classe resultant	te do empreendimento				2	

Alguns campos do item 4 serão preenchidos de forma automática de acordo com dados informados anteriormente, seguindo-se as mesmas regras já expostas no preenchimento da tela nº. 3 (item 1.4) e, assim, as informações que devem ser inseridas estão destacadas acima na cor vermelha.

A coluna Quantidade, de preenchimento automático, refere-se ao valor informado na Tela 3 para classificação da atividade. Já a coluna Quantidade Atual Utilizada, de preenchimento obrigatório, refere-se ao que é efetivamente realizado no empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



4.3 O empreendin	nento já pos	sui alguma li	icença ambie	ntal emitida p	elo órgão es	tad Não	Sim
Caso sim, preenche	er quadro a s	eguir. Se ampl	iação, indicar i	na coluna "obje	to do licencia	mento" a ativi	dade principal
relacionada a ampli	iaçao.						
		4.3.1 Licenças	s ambientais vi	gentes (inclus	ive AAF)		
Processo PA COPAM	nº Tip	o da licença	Objeto do	licenciamento	Data de o	oncessão	Validade
4.4 Fase do objeto	o do	Fas	se instalação	x a inici	ar inicia	da em:	
requerimento:		Fas	se de operaçã	io a inici	ar inicia	da em:	
		5. Lo	calização do e	mpreendimento)		
5.1 A área do emp	preendiment	to abrange/at	orangerá outr	os municípios	Sim Nã	0	
51.1 Se sim, quais	?						
5.1.2 Se sim, qual	município c	om maior per	centual da ár	ea da ativida		Selecionar	
			5.1.	3 SUPRAM			
5.2 O empreendin	nento está l	ocalizado em	qual bioma?	Caatinga	Mata Atlânti	ca Cerrad	lo
5.3 O empreendin	nento está l	ocalizado em	zona: urban	a rural			
5.4 Trata-se de im	óvel rural?	Não	Sim № do	Recibo de Ins	crição no CAF		
5.5 Coordenadas g	geográficas,	em SIRGAS 20	000, para loca	lização do PO	NTO CENTRAL	do empreend	limento:
			Latitude			Longitude	
Coordendas ge	ográficas	Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Coordenadas 3	Selecionar	v _		(7 dígitos)	V-		(7 dígitos)
planas UTM	fuso	X=		(7 digitos)	T=		(7 digitos)
		6. Cara	acterização do	empreendimen	to		
1 Área total do em	preendime	nto (ha					
6.2 Área útil (ha			5.3 <i>i</i>	Área construío	la (ha)		
6.4 Nº de funciona	ários setor d	le produçã	6.5	Nº de funcior	nários setor a	dministrativo	



SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM



6.4 № de funcionários setor de produçã 6.5 №	º de funcionários setor administrativo
6.6 № total de funcionáric 6.7 №	º de famílias residentes
6.8 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Con	ncessionária Loca Não Sim. (Ir para item 7)
6.9 Se Não, o prenchimento do quadro a seguir é obrigatóri	io
Ato Autorizativo	Número
Cadastro de Obras e Serviços Relacionados às Travessias	№ do Cadastro
6.10 Há/ haverá captação de água superficial em Area de C	Conflito por uso de recursos hídricos?
X Não Sim. № da DAC/IGAM	
6.11 Faz uso de Autorização / Regularização para Intervençi	ção Ambiental?
Não Sim. Nº do (s) certificado (s)	
7. Declaraçõ	ões
- DECLARO, sob as penas da lei, que o empreendimento está apto	to a ser instalado, e somente operará com todos os
sistemas de controle, devendo seguir todos os parâmetros e cond	dições ambientais legalmente vigentes, dispondo de
sistemas de gerenciamento dos aspectos ambientais, incluindo o efluentes líauidos e de resíduos sólidos, bem como a reabilitação	o controle de ruldos, de emissões atmosfericas, de o de áreas dearadadas.
DECLARO, and an annual de lai, sue an informaçãos acontectos a	
 DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas sa prestação destas informações constitui crime, na forma do artiad 	ao verdadeiras e que estou ciente de que a faisidade na 10 299. do códiao penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos
e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 1	19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da
resolução CONAMA 237/97.	
Data Nome legível do respons	sável pelo preenchimento do FCE e assinatura
8. Relação de doci	cumentos
Para formalização do processo, fazer upload no sistema de	e requerimento dos documentos listados na Tela 8

Indicar coordenadas geográficas em SIRGAS 2000 para localização do ponto central do empreendimento, no item 5.5.

Para atividade "F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação" especificar na coluna "Descrever atividade efetiva do empreendimento" caso se trate de Sistema de abastecimento aéreo de combustíveis (SAAC) ou Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC).

Ao final do preenchimento, a versão completa do FCE deverá ser impressa (Módulos de 1 a 5) e o responsável pelo preenchimento deverá assiná-lo, conforme procuração e dar entrada no setor de Tributação na Prefeitura onde será orientado aos próximos passos.

A versão completa do FCE é composta dos módulos 1 a 5, ou seja, das telas 1 a 3, a tela específica da caracterização da modalidade/fase (Tela 4: LAS Cadastro; Tela 5: LAS RAS,





Tela 6: Licenciamento Concomitante ou Trifásico, Tela 7: Renovação), bem como da tela 8 – Declaração de Dispensa do Licenciamento Ambiental.

A relação de documentos que deverá ser apresentada será gerada pelo SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM por meio do Formulário de Orientação Básica – FOB e deverão ser entregues no balcão do órgão licenciador na forma física e digital (uma versão do arquivo em formato de planilha do excel e outra versão impressa, assinada e digitalizada) para andamento da solicitação de licenciamento ambiental.

1.6 Módulo 5 - Tela 5 – Licenciamento Ambiental Simplificado com Relatório Ambiental Simplificado - LAS RAS

Se a modalidade de licenciamento for simplificada com apresentação do Relatório Ambiental Simplificado, é necessário preencher a Tela 5.

MÔ	DULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIME	NTO
LICENCIAMENTO AME	BIENTAL SIMPLIFICADO COM RELATÓRIO AMBIE	ENTAL SIMPLIFICADO -
	LAS RAS	
	1. Identificação do empreendedor	
1.1 Empreendedor/Razão Soci		
1.2 CNPJ/CPF:		
1.3 Endereço		1.4 Nº:
1.5 Complement	L6 Bairro:	
1.7 Caixa Postal: 1.8 C	EP: .9 Município:	1.10 UF:
1.11 Telefone	1.12 Email:	
1.13 As atividades são ou ser	ão desenvolvidas por:	
Pessoa física	Pessoa jurídica	
Proprietário	Arrendatário Posseiro Outros. Especifi	car:
	2. Identificação do empreendimento	
Informação do Empreen	dimento igual a do Empreendedor: Sim	Não
2.1 Empreendimento/Razão S	ocii	-
2.2 CNPJ/CPF:		
2.3 Responsável legal:		
2.4 Endereço		2.5 Nº:
2.6 Complement	2.7 Bairro:	
2.8 Caixa Postal: 2.9 C	EP: 2.10 Município:	2.11 UF:
2.12 Telefone	2.13 Email:	
2.14 Referência do loca		
2.15 Microempresa ou microe	mpreendedor individual: Sim	Não
2.16 Agricultor Familiar ou Em	preendedor Familiar Rural: Sim	Não
2.17 Associação ou cooperativ	vas de catadores de materiais recicláve Sim	Não
2.18 Possui RPPN maior que 20	0% da área total do imóvel: Sim	Não
	3. Endereço para correspondência	
Endereço igual ao Empre	endedor ou Empreendimento Outro,	, preencha os campos abaixo:
3.1 Endereço		Nº:
Complement	Pairro	





No item 4, conforme já observado na orientação relativa à tela 4, alguns campos serão preenchidos de forma automática, conforme dados inseridos em etapas anteriores (marcação em vermelho).

		4.	. Dados	das ativida	des do ei	npre	endime	nto				
Código Atividade	De	escrever ativida	de efetiv	a do empree	endimento)	Pa	râme	tro	Quantid	lade	Unidade
\bigcirc								-				-
								-				-
								-				-
								-				-
								-				-
								-				-
								-				-
								-				-
								-				-
								-				-
É necessário listar	outras a	atividades alén	n das de	scritas acim	na?			io	s	im. Utilizar qı	uadro n	a Tela 11.
4.1 Classe resultante	e do em	preendimento				Г				•		
4.2 Informações so	obre o p	orocesso de lic	enciame	ento minera	al – ANM,	'DNP	M (some	ente p	oara i	mineração)		
Titular ou Requere	ente :											
Número do Proces	so DNP	M/ANM e Ano	:									
4.3 Trata-se de um	ia ampli	iação do empre	eendime	ento?	Não		Sim					
Se SIM (item 4.2), i	informa	ar a Quantidad	e (confo	rme o parâ	metro de	por	te e resp	ectiv	a unio	dade da ativio	dade ob	jeto
da licença: - an	tes da	ampliação			- dep	ois c	da ampli	iação)			
4.4 O empreendim	iento já	possui algum	a licença	a ambienta	l emitida	pelo	órgão e	estad	lual?	Não	Sin	า
Caso sim, preenche	er quad	ro a seguir. Se	ampliaç	ão, indicar	na colunc	ı "ob	jeto do li	icenc	iamei	nto" a ativida	de princ	cipal
relacionada à amp	liação.											
		4.4	.1 Licen	ças ambien	itais vige	ntes	(inclusive	AAF)				
Processo PA COPAM	ln⁰	Tipo da lice	ença	Objet	o do licen	iame	ento	D	ata de	e concessão	Va	alidade
								1				
4.5 Fase do obieto		Fase projeto	Fas	e instalação	. Г	a	iniciar		inicia	ada em:		
do requerimento:	L		Fas	e de opera	ção 📙	a	iniciar		inicia	ada em:		

Indicar coordenadas geográficas em SIRGAS 2000 para localização do ponto central do empreendimento, no item 5.5.





E E Coordonada	, goográficas	om SIRGAS 20		ização do PON	ITO CEN	TRAL	o emoreendir	nanto:
5.5 Coordenada	s geograficas,	em sindas 20	l atituda	128480 00 PON		TINAL	Longitude	nento.
	1.0	Crew	Mieute	Converte			Mieute	Segurda
Coordenadas	geograficas	Grau	WINGLO	Segundo	Gia	au	Windto	Segundo
Coordenadas planas UTM	22	X=		(7 dígitos)	Y=			(7 dígitos)
		6. Cara	cterização do e	empreendime	ento			
6.1 A Utilização d	do Recurso Hí	drico é/será ex	clusiva de Co	ncessionária	Local?	Nã	o Sim. (I	r para item 7)
6.1.1 Se Não , o p	reenchimento	o do quadro a s	seguir é obriga	tório.				
	Ato Aut	orizativo				Nú	mero	
6.2 Há/haverá c x Não Sin	aptação de á§ n. № da DA(gua superficial C/IGAM	em Área de C	onflito por use	o de rec	ursos l	hídricos?	
6.3 Faz uso de Au	utorização / Re	egularização p	ara Intervençã	ão Ambiental	?			
Não Sin	n. № do(s)o	ertificado (s):						
			7. Declar	ações				
Preencher Item 4	.4.							
- DECLARO, sob a na prestação des a 5 anos e multaj artigo 19 da Reso	s penas da lei, tas informaçã), c/c artigo 3º olução CONAN	que as informa les constitui cri 2 da Lei de crin 1A 237/97.	ações prestado ime, na forma nes ambientai:	ns são verdade do artigo 299 s, c/c artigo 1:	iras e q 9, do có 9, §3º, i	ue esto digo pe item 5,	u ciente de qu enal (pena de do Decreto 3:	ie a falsidade reclusão de 1 9.424/98, c/c
Dete		Ness	-			image	a da ECE a ser	instan
Data		Nome l	egivei do resp	onsavel pelo	preence	iment	o do FCE e ass	anatura
Os desumentes	listados os To	a 1 - 9 tom cr 4	n relação de d	ocumentos	dofiniti		ancominted	
Supram respons	ável para o e-	mail informed	o no sistema (te requerime	nto	va sera	encaminiau	a pela
	ererpere d'er		a constanting to					

Ao final do preenchimento, a versão completa do FCE deverá ser impressa (Módulos de 1 a 5) e o responsável pelo preenchimento deverá assiná-lo, conforme procuração e dar entrada no setor de Tributação na Prefeitura onde será orientado aos proximos passos.

A versão completa do FCE é composta dos módulos 1 a 5, ou seja, das telas 1 a 3, a tela específica da caracterização da modalidade/fase (Tela 4: LAS Cadastro; Tela 5: LAS RAS, Tela 6: Licenciamento Concomitante ou Trifásico, Tela 7: Renovação) e da Tela 8: Declaração de Dispensa do Licenciamento Ambiental.

A relação de documentos que deverá ser apresentada será gerada pelo SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM por meio do Formulário de Orientação Básica - FOB e deverão ser entregues no balcão do órgão licenciador na forma física e digital (uma versão do arquivo em formato de planilha do excel e outra versão impressa, assinada e digitalizada) para andamento da solicitação de licenciamento ambiental.



SISMAM LAW

1.7 Módulo 5 - Tela 6 - Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC) ou trifásico (LAT)

Caso a modalidade de licenciamento do empreendimento LAC – Licenciamento Ambiental Concomitante – ou LAT – Licenciamento Ambiental Trifásico –, o formulário para preenchimento deverá ser o disponível na tela 6.

MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE (LAC) OU TRIFÁSICO (LAT)
1. Identificação do empreendedor
1.1 Empreendedor/Razão Soci
1.2 CNPJ/CPF:
1.3 Endereço 1.4 Nº
1.5 Complement L.6 Bairro:
1.7 Caixa Postal: 1.8 CEP: 1.9 Município: 1.10 UF:
1.11 Telefon: 1.12 Email:
1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por:
Pessoa física Pessoa jurídica
Proprietário Arrendatário Posseiro Outros. Especificar:
2. Identificação do empreendimento
Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor: Sim Não
2.1 Empreendimento/Razão Soci:
2.2 CNPJ/CPF:
2.3 Responsável legal:
2.4 Endereço 2.5 №
2.6 Complement 2.7 Bairro:
2.8 Caixa Postal: 2.9 CEP: 2.10 Município: 2.11 UF:
2.12 Telefone 2.13 E-mail:
2.14 Referência do loca
2.15 Microempresa ou microempreendedor individual: Sim Não
2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural: Sim Não
2.17 Associação ou cooperativa de catadores de materiais reciclávei Sim Não
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel: Sim Não
3. Endereço para correspondência
Endereço igual ao Empreendedor ou Empreendimento Outro, preencha os campos abaixo:
3.1 EndereçoNº
Complemento: Bairro:

No item 4, conforme já observado na orientação relativa às telas 4 e 5, alguns campos serão preenchidos de forma automática, conforme dados inseridos em etapas anteriores.





SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM

	4. Dados das	atividades d	o en	npreendiment	to		
Código Atividade	Descrever atividade empreendimento	efetiva	do	Parâmetro	0	Quantidade	Unidad e
				-			-
				-			-
				-			-
				-			-
				-			-
				-			-
				-			-
				-			-
				-			-
				-			-
É necessário lis <u>11.</u>	star outras atividades além das o	descritas acin	na?	Não	Sin	n. Utilizar quad	ro na Tela
4.1 Classe resul	tante do empreendimento						
4.2 Informações	sobre o processo de licenciamen	nto mineral – A	NM/	DNPM (some	nte p	ara mineração)	
Titular ou Reque							
Ano:	rocesso DNPM/ANM e						
4.3 Trata-se de	uma ampliação do empreendimer	nto? Não		Sim			
Se SIM (item 4. objeto	.3), informar a Quantidade (conf	orme o parân	netro	de porte e re	espe	ctiva unidade da	a atividade
da licença: - a	antes da ampliação	- dep	ois d	la ampliação			
4.4 O empreer estadual?	ndimento já possui alguma lice	ença ambienta	al er	nitida pelo ó	rgão	Não Sir	n
Caso sim, pree principal	ncher quadro a seguir. Se ampli	iação, indicar	na c	coluna "objeto	do	licenciamento" a	a atividade
relacionada à ai	mpliação.						



SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM



		5. Lo	ocalização do e	mpreendiment	to			
5.1 A área do en	npreendimen	to abrange/a	brangerá outr	os município	Sim Nã	0		
5.1.1 Se sim. qua	ais?			<u> </u>		-		
5.1.2 Qual muni	cípio com mai	or percentua	l da área do e	empreendime		Selecionar		
			5.1.	3 SUPRAM				
E 2 Coordonaday	- accaráficas	om SIRGAS 2		lização do D(de empreen	dimonto	
5.2 coordenada:	s geograficas,	eni sindas zi	latituda		CENTRAL	Longitude	imento	-
Coordendas	eográficas	Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segur	do
coordendas g	cogranicas	Giau	Williaco	Segundo	Giau	Windto	Segui	luo
Coordenadas	Selecionar							
planas UTM	fuso	X=		(7 dígitos)	Y=		(7 dí	gitos)
			6. Uso de reci	ırso hídrico				
6.2 A Utilização 6.3 Existe Proces Não Sir 6.4 Uso não outo Código do uso: Código do uso: 6.5 Utilização do	do Recurso Hi so de Outorg n. № Proces orgado (ainda qu qu o Recurso Hída n. Informar	ídrico é/será a já solicitad so Administr a não possui antidade uantidade rico é ou será : DAC/IGAM	exclusiva de (o junto ao IG/ ativ Outorga) Cód Cód Coletiva?	Concessionár AM <i>(Em análise</i> digo do uso: digo do uso:	ia Loca Nã e) qu qu	o Sim. (I antidade antidade	r para it	:em 7)
(A Declaração de	Área de Conflit	o DAC/IGAM, d	deverá ser solio	citada no IGAN	l ou através das	SUPRAMs)		
Código do uso:	qu	antidade	Cód	digo do uso:	qu	antidade		
6.6 O empreend	imento já obt	eve anteriorn	nente Outorga	a?				
№ da Portaria/a	no:		Nº da I	Portaria/ano:				
6.7 Trata-se de l	Revalidação/R	Renovação de	Outorga?					
№ da Portaria/a	no:		Vº da I	Portaria/ano:				
6.8 Trata-se de l	Retificação de	e portaria de	Outorga?					
№ da Portaria/a	no:		Vº da	Portaria/ano:				





	7. Autorização para intervenção ambiental e/ou intervenção em área de preservação permanente e/ou Declaração de Colheita e comercialização
	7.1 caso ja tenna processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Deciaração de Colheita e Comercialização (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s):
	7.2 Caso já tenha Autorização para Intervenção Ambiental ou Declaração de Colheita e Comercialização liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s):
	7.3 O empreendimento está localizado em zona rural ? Não Sim.
ł	7.3.1 Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação? Não Sim. 7.4 Trata-se de imóvel rural? Não Sim. Nº do Recibo de Inscrição no CAR
	7.5 Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens
	relacionados nas perguntas 7.1 e 7.2 ?
	Não. (Passe e encerra esse tópico) Sim. Responda as perguntas 7.6 e 7.7
	7.6 Ocorrerá supressão de vegetação? Não Sim. Se sim, informar:
	7.6.1 nativa (passe para o item 7.7) plantada (responda o item 7.6.2)
	7.6.2 E vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos floresta Não Sim.
	7.7 Ocorrera supressao/Intervenção em Area de Preservação Permanente (APP)?
	8. Pagamentos
	Selecione uma opção de Pagamento.
	planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento.
	No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) do valor das parcelas pagas após o vencimento
	No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante de forma integral após a apresentação da planilha de custos.
	Nota 1: Em qualquer das situações acima, ficam o julgamento e a emissão da Licença condicionados à quitação integral dos custos, conforme art. 34º, da DN COPAM nº 217/2017. Nota 2: Os valores eventualmente pagos a maior em relação ao custo apurado na apresentação da Planilha referente a LP, LI e LO, classes III e IV , na hipótese nas duas primeiras opções, serão ressarcidos ao
	9. Declaração
	- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.
	Data Nome Jegível do responsável pelo preenchimento do ECE e assinatura
	10. Relação de documentos
	Os documentos listados na Tela 8 tem caráter orientativo e a listagem definitiva será encaminhada pela
	Supram responsável para o e-mail informado no sistema de requerimento.

Ao final do preenchimento, assim como relatado no descritivo referente às telas 4 e 5, a versão completa do FCE deverá ser impressa (Módulos de 1 a 5 + Orientação para Formalização de Processo) e o responsável pelo preenchimento deverá assiná-lo, conforme procuração, uam vez que o "FCE (versão assinada) - Formulário de Caracterização do Empreendimento",





exigido no requerimento de licenciamento ambiental para todas as modalidades, essa assinatura é imprescindível.

A versão completa do FCE é composta dos módulos 1 a 5, o seja, das telas 1 a 3 e a tela específica da caracterização da modalidade/fase (Tela 4: LAS Cadastro; Tela 5: LAS RAS, Tela 6: Licenciamento Concomitante ou Trifásico, Tela 7: Renovação), e da Tela 8: Declaração de Dispensa do Licenciamento Ambiental.

A relação de documentos que deverá ser apresentada será disponibilizada por meio do Formulario de Orientação básica – FOB no balcão do órgão licenciador – SISMAM na forma física e digital (uma versão do arquivo em formato de planilha do excel e outra versão impressa, assinada e digitalizada) para andamento da solicitação de licenciamento ambiental.

1.8 Módulo 5 - Tela 7 – Renovação de Licenciamento Ambiental

Em casos de renovação de Licenciamento Ambiental que seja enquadrado nas modalidades de LAC ou LAT, o formulário da Tela 7 deve ser o utilizado para preenchimento.

	MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
	RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
	1. Identificação do empreendedor
1.1 Empreendedor/Razão	Social:
1.2 CNPJ/CPF:	
1.3 Endereço:	1.4 №:
1.5 Complemento:	1.6 Bairro:
1.7 Caixa Postal:	1.8 CEP: 1.9 Município: 1.10 UF:
1.11 Telefone:	1.12 Email:
1.13 As atividades são o	a serão desenvolvidas por:
Pessoa física	Pessoa jurídica
Proprietário	Arrendatário Posseiro Outros. Especificar:
	2. Identificação do empreendimento
Informação do E	mpreendimento igual a do Empreendedor: Sim Não
2.1 Empreendimento/Raz	ăo Social:
2.2 CNPJ/CPF:	
2.3 Responsável legal:	
2.4 Endereço:	2.5 №:
2.6 Complemento:	2.7 Bairro:
2.8 Caixa Postal:	2.9 CEP: 2.10 Município: 2.11 UF:
2.12 Telefone:	2.13 Email:
2.14 Referência do local:	
2.15 Microempresa ou m	icroempreendedor individual: Sim Não
2.16 Agricultor Familiar	ou Empreendedor Familiar Rural: Sim Não
2.17 Associação ou coop	erativa de catadores de materiais recicláveis: Sim Não
2.18 Possui RPPN maior	que 20% da área total do imóvel: Sim Não



SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM



			3. E	ndereço para	correspo	ondência				
Endereço igual ao	Emp	oreende	edor <i>ou</i>	Empreendime	ento	Outro	, preencha	os ca	ampos abaix	:0:
3.1 Endereço									Nº:	
Complemento:					Bair	ro:				
Caixa Postal:		CEP:		3.2 Mu	nicípio:				UF:	
3.4 Telefone:			3.5	Email:						
			4. Dados d	las renovaçõe:	s do emp	preendim	ento			
4.1 Nº do processo	o de rev	alidaçã	ăo da licença d	e operação:	/	/	/	_		
Código Atividade	Ativ	vidade e	fetiva do empre	endimento	Par	âmetro	Quantio	lade	Quantidad atual utiliza	e da Unidade
G-02-12-7					Área	Inundada	5.000,	00		ha
0.02.12.7							_			-
										-
						•				-
						-				-
						•				
						•				-
										-
									1	
4.2 Classe resultante	e do emp	preendir	nento		ſ				4	
4.2 Classe resultante	e do emp	preendir	nento						4	
4.2 Classe resultante 4.3 Outros proces	e do emp sos de l	oreendir licença:	nento s deste empree	ndimento a se	erem ren	ovadas:			4	
4.2 Classe resultante 4.3 Outros proces Processo PA COPA	e do emp sos de l MI nº	licença: Nº do	nento s deste empree certificado LO	ndimento a se Data de cono	erem ren	ovadas: Data de	e validade	F	4 Processo no D miner	NPM (caso de acão)
4.2 Classe resultante 4.3 Outros proces Processo PA COPA	e do emp sos de l M nº	licença: Nº do	nento s deste empree certificado LO	ndimento a se Data de conc	erem reno	ovadas: Data de	e validade	F	4 Processo no D miner	NPM (caso de ação)
4.2 Classe resultante 4.3 Outros proces Processo PA COPA	e do emp sos de l	licença Nº do	nento s deste empree certificado LO	ndimento a se Data de cono	erem rene cessão	ovadas: Data de	e validade	F	4 Processo no D miner	NPM (caso de ação)
4.2 Classe resultante 4.3 Outros proces Processo PA COPA	e do emp sos de l M nº	licença: Nº do	nento s deste empree certificado LO	ndimento a se Data de conc	erem reno	ovadas: Data de	e validade	F	4 Processo no D miner	NPM (caso de ação)
4.2 Classe resultante 4.3 Outros proces Processo PA COPA	e do emp sos de l M nº	licença Nº do	nento s deste empree certificado LO	ndimento a se Data de conc	erem reno	ovadas: Data de	e validade	F	4 Processo no D miner	NPM (caso de ação)
4.2 Classe resultante 4.3 Outros proces Processo PA COPA	e do emp sos de l M nº	licença Nº do	nento s deste empree certificado LO	ndimento a se Data de cono	rem ren	ovadas: Data de	e validade	F	4 Processo no D miner	NPM (caso de ação)
4.2 Classe resultante	e do emp sos de l	licença: Nº do	nento s deste empree certificado LO	ndimento a se Data de conc	erem reno	ovadas: Data de	e validade	F	4 Processo no D miner	NPM (caso de ação)
4.2 Classe resultante 4.3 Outros proces Processo PA COPA	e do emp sos de l M nº	licença: Nº do	nento s deste empree certificado LO 5. Lo	ndimento a se Data de cono calização do e	erem reno esssão	ovadas: Data de	e validade	F	4 Processo no D miner	NPM (caso de ação)
4.3 Outros proces Processo PA COPA 5.1 A área do emp	e do emp sos de l M nº	Nº do	nento s deste empree certificado LO 5. Lo brange/abrang	ndimento a se Data de cono Data de cono calização do e gerá outros mu	rem ren essão mpreen unicípios	ovadas: Data de dimento s? Sir	e validade	F F	4 Processo no D miner	NPM (caso de ação)
4.2 Classe resultante 4.3 Outros proces Processo PA COPA 5.1 A área do emp 5.1.1 Se sim, quais	e do emp sos de l M nº reendin	Nº do	nento s deste empree certificado LO 5. Lo brange/abrang	ndimento a se Data de cono Data de cono calização do e gerá outros mu	erem reno esssão mpreeno unicípios	ovadas: Data de dimento s? Sir	e validade	F	4 Processo no D miner	NPM (caso de ação)
4.2 Classe resultante 4.3 Outros proces Processo PA COPA 5.1 A área do emp 5.1.1 Se sim, quais 5.1.2 Qual municí	e do emp sos de l M nº reendin s? pio com	Nº do	s deste empree certificado LO 5. Lo brange/abrang percentual da	ndimento a se Data de cono calização do e gerá outros mu área do empr	eendime	ovadas: Data de dimento s? Sir	e validade	F F S	4 Processo no D miner	NPM (caso de ação)
4.2 Classe resultante 4.3 Outros proces Processo PA COPA 5.1 A área do emp 5.1.1 Se sim, quais 5.1.2 Qual municí	e do emp sos de l M nº reendin s? pio com	Nº do	nento s deste empree certificado LO 5. Lo brange/abrang percentual da	ndimento a se Data de cono Data de cono coalização do e gerá outros mu área do empr 5.1	rem ren ressão mpreen unicípios eendime .3 SUPRA	ovadas: Data de dimento s? Sir ento?	e validade	F E E E E E E E E E E E E E E E E E E E	4 Processo no D miner	NPM (caso de ação)
4.2 Classe resultante 4.3 Outros proces Processo PA COPA 5.1 A área do emp 5.1.1 Se sim, quais 5.1.2 Qual municí 5.2 Coordenadas g	e do emp sos de l M nº reendin s? pio com	nento a n maior	s deste empree certificado LO 5. Lo brange/abrang percentual da	ndimento a se Data de cono calização do e gerá outros mu área do empr 5.1 para localiza	eendime 3 SUPRA ção do F	ovadas: Data de dimento s? Sir ento? AM PONTO CE	m	F F I I I I I I I I I I I I I I I I I I	4 Processo no D miner elecionar eendimento:	NPM (caso de ação)
4.2 Classe resultante 4.3 Outros proces Processo PA COPA 5.1 A área do emp 5.1.1 Se sim, quais 5.1.2 Qual municíp 5.2 Coordenadas g	reendin s? pio com	nento a n maior icas, en	nento s deste empree certificado LO 5. Lo brange/abrang percentual da n SIRGAS 2000,	ndimento a se Data de cono Data de cono calização do e gerá outros mu área do empr 5.1 para localiza Latitude	eendime ção do F	ovadas: Data de dimento s? Sir ento? AM PONTO CE	m	a for a second s	4 Processo no D miner elecionar eendimento: ongitude	NPM (caso de ação)
4.2 Classe resultante 4.3 Outros proces Processo PA COPA 5.1 A área do emp 5.1.1 Se sim, quais 5.1.2 Qual municí 5.2 Coordenadas ge Coordendas ge	e do emp sos de l M nº reendin s? pio com geográfic	nento a nicas, en	s deste empree certificado LO 5. Lo brange/abrang percentual da n SIRGAS 2000, Grau	ndimento a se Data de cono Data de cono calização do e gerá outros mu área do empr 5.1 para localiza Latitude Minuto	eendime ção do F Segu	ovadas: Data de dimento s? Sir ento? AM PONTO CE ndo	m	ião S mpre	4 Processo no D miner elecionar eendimento: ongitude Minuto	NPM (caso de ação)
4.2 Classe resultante 4.3 Outros proces Processo PA COPA 5.1 A área do emp 5.1.1 Se sim, quais 5.1.2 Qual municí 5.2 Coordenadas g Coordenadas glanas UTM	e do emp sos de l M nº reendin s? pio com geográfic seleci fue	nento a maior icas, en	nento s deste empree certificado LO forange/abrang percentual da n SIRGAS 2000, Grau X=	ndimento a se Data de cono Data de cono calização do e gerá outros mu área do empr 5.1 para localiza Latitude Minuto	rem ren ressão mpreen unicípios eendime .3 SUPRA ção do F Segu	ovadas: Data de dimento s? Sir ento? AM PONTO CE ndo	m	ião S mpree L	4 Processo no D miner elecionar eendimento: ongitude Minuto	NPM (caso de ação) Segundo (7 dígitos



SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM



6. Uso de recurso hídrico					
6.1 O empreendimento faz uso ou intervenção e 6.2 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclus 6.3 Existe Processo de Outorga já solicitado junt Não Sim. № Processo Administrativ	em recurso hídrico outorgáve Não Sim. siva de Concessionária Loca Não Sim. (Ir para item 7) so ao IGAM <i>(Em análise)</i>				
6.4 Uso não outorgado (ainda não possui Outor	ga)				
Código do uso: quantidade	Código do uso: quantidade				
Código do uso: quantidade	Código do uso: quantidade				
6.5 Utilização do Recurso Hídrico é ou será Cole Não Sim. Informar : DAC/IGAM	tiva?				
(A Declaração de Área de Conflito DAC/IGAM, deverá	ser solicitada no IGAM ou através das SUPRAMs)				
Código do uso: quantidade	Código do uso: quantidade				
6.6 O empreendimento já obteve anteriormente	Outorga?				
№ da Portaria/ano:	№ da Portaria/ano:				
6.7 Trata-se de Revalidação/Renovação de Outo	rga?				
№ da Portaria/ano:	№ da Portaria/ano:				
6.8 Trata-se de Retificação de portaria de Outorga?					
№ da Portaria/ano:	№ da Portaria/ano:				
NUTA: Uso de volume insignificante é definido pela UFISHIT em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM (www.siam.mg.gow.br) através DN CERIT n° 03/2004 e DN CERIT n° 34/2010 e para cadastramento acesse o enderego eletrônico usoinsignificante igam.mg.gow.br .					
7. Autorização para intervenção am	biental e/ou intervenção em área de preservação				
permanente e/ou Declaração de Colheita e comercialização					
7.1 Caso Ja tenna processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s):					
7.2 Caso já tenha Autorização para Intervenção Ambiental ou Declaração de Colheita e Comercialização liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s):					
7.3 O empreendimento está localizado em zona	rural ? Não Sim.				
7.3.1 Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação? Não Sim.					
7.4 Trata-se de imóvel rural? Não Sim № do Recibo de Inscrição no CAR					

Não. (Passe encerra esse tópico) Sim. Re	Não. (Passe encerra esse tópico) Sim. Responda as perguntas 7.6 e 7.7					
7.6 Ocorrerá supressão de vegetação? Não	Sim. Se sim, informar:					
7.6.1 nativa (passe para o item 7.7)	plantada (responda o item 7.6.2)					
7.6.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos floresta Não Sim.						
7.7 Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? Não Sim.						
8. Pagamentos						
Selecione uma opção de Pagamento:						
No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento.						
No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) do valor das parcelas pagas após o vencimento No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante de forma integral após a						
apresentação da planilha de custos.						
 Nota 1: Em qualquer das situações acima, ficam o julgamento e a emissão da Licença condicionados à quitação integral dos custos, conforme art. 34º, da DN COPAM nº 217/2017. Nota 2: Os valores eventualmente pagos a maior em relação ao custo apurado na apresentação da Planilha referente a LP, LI e LO, classes III e IV , na hipótese nas duas primeiras opções, serão ressarcidos ao empreendedor, desde que esses valores não sejam inferiores a 30% da tabela. 						
9. Declaração						
Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.						
Data Nome legível	do responsável pelo preenchimento do FCE e assinatura					
10. Relação de documentos						
<u>Os documentos listados na Tela 8 tem caráter orientativo e a listagem definitiva será encaminhada pela</u> Supram responsável para o e-mail informado no sistema de requerimento.						

Ao final do preenchimento, a versão completa do FCE deverá ser impressa (Módulos de 1 a 5) e o responsável pelo preenchimento deverá assiná-lo, conforme procuração, (versão assinada e digitalizada), exigido no requerimento de licenciamento ambiental para todas as modalidades. A assinatura é imprescindível.

A versão completa do FCE é composta dos módulos 1 a 5, ou seja, das telas 1 a 3 e a tela específica da caracterização da modalidade/fase (Tela 4: LAS Cadastro; Tela 5: LAS RAS, Tela 6: Licenciamento Concomitante ou Trifásico, Tela 7: Renovação), além da Tela 8: Declaração de Dispensa do Licenciamento Ambiental.

Ressalta-se a necessidade de anexar o referido documento em duas versões (uma versão do arquivo em formato de planilha do excel e outra versão impressa, assinada e digitalizada) para andamento da solicitação de licenciamento ambiental.

É necessário observar aviso disponível na tela 7 a respeito das atividades que estão dispensadas de renovação de regularização ambiental. Entretanto, para essas atividades, não será emitida declaração de dispensa de licenciamento. Nos termos da Instrução de Serviço nº 01/2018, nesses casos, "O empreendedor poderá solicitar emissão de 2ª via do certificado no qual constará a seguinte informação: "Atividade não sujeita a renovação, nos termos do art.12 da Deliberação Normativa Copam nº 217 de 2017".

> Atenção: Ficam dispensadas do processo de renovação de regularização de ambiental, LO, LAS ou AAF, as seguintes atividades listadas no artigo 12 da DN COPAM nº 217/2017: E-01 Infraestrutura de transporte; E-02-03-8 Linhas de transmissão de energia elétrica; E-03-01-8 Barragem de saneamento ou perenização; E-05-01-1 Barragens ou bacias de amortecimento de cheias; E-05-02-9 Diques de contenção de cheias de corpo d'água; E-03-02-6 Canalização e/ou retificação de curso d'água; E-04 Parcelamento do solo: E-05-04-5 Transposição de águas entre bacias; E-03-05-0 Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; E-05-06-0 Parques cemitérios; G-05 Infraestrutura de irrigação.

1.9 Módulo 5 – Tela 08 – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Para os casos em que a Tela 3 indicar a modalidade de licenciamento como não passível e atividades que não estão listadas na DN nº 219/2018, o empreendedor deverá preencher a Tela 8.

MÓDULO 5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL							
1. Identificação do empreendimento							
1.1 Empreendedor/Razão Soci							
1.2 CNPJ nº	CPF nº						
1.3 Empreendimento/Razão Soci;							
1.4 CNPJ nº	CPF nº	CPF nº					
1.5 Responsável legal:							
1.6 Endereço		1.7 Nº:					
1.8 Complement	L9 Bairro:						
1.10 CEP:1.11 Município:	Selecionar	1	.12 UF:				
1.13 Telefone 1.14 Email							
1.15 Supram:							
2. Dados das ativid	ades do empreendimer	ito					
2.1 Trata-se de atividade não listada no Anexo Único	o da Deliberação Nor	mativa COPAN	VI nº 217/17?				
Não Sim. Descrever, sucintamente, a(s) ativ	vidade(s) realizada(s) no empreen	dimento no o	juadro aba			
Item	Descrição						
1							
2							
3							
4							
5							
2.2 Trata-se de atividade listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?							
Código Atividade Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe			
			-				
			-				

Bom preenchimento!

MAIORES INFORMAÇÕES

Prefeitura Municipal de São Gotardo

Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMAM

meioambiente@saogotardo.mg.gov.br

(34) 3671-7110